



CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA-SE

PORTARIA CREMESE Nº. 012/2012.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Presidente do Conselho Regional de Medicina do Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais que lhes confere a Lei nº 3.268 de 30 de setembro de 1957, regulamentada pelo Decreto nº 44.045 de 19 de julho de 1958, alterada pela Lei nº 11.000, de 15 de dezembro de 2004, Decreto 6821/2009 de 14 de abril de 2009, e o Regimento Interno deste Regional,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8666/93 assim prever.

Art. 2º. Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e, suas respectivas funções, quais sejam:

- a) Jorge Eduardo Fontes Leite – Presidente
- b) Zoraide Resende – Secretária
- c) Luis Alfredo Marques Santos – Membro.

Art. 3º. Fica designado como membro suplente o servidor Marcos Antônio Araújo Andrade.

Art. 4º. Os membros efetivos da Comissão de Licitação, durante o prazo do mandato, farão jus pelos serviços prestados, ao recebimento de um adicional de 10%(dez por cento) do salário atribuído ao Presidente desta Comissão.

Art. 5º. Dê ciência, publique-se e cumpra-se, revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracaju, 02 de maio de 2012.

Conselheiro José Julio Seabra Santos
Presidente do CREMESE



CREMESE
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DO SERGIPE

Memorando 08/2012 – SECON.

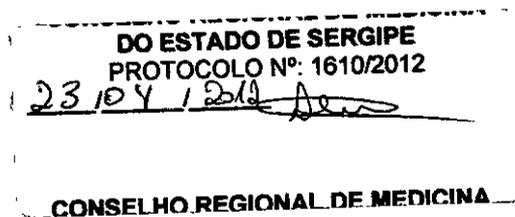
23/4/2012

Da Contabilidade - George Mesquita Andrade
À Presidência – Sr. José Júlio Seabra Santos
C/C ao 1º secretário George Figueiredo Correia

Em virtude da saída do Sr. Alex Santos Almeida da Contabilidade e Financeiro e do não atendimento das correções proposta no memorando 007/2012 CPL, venho comunicar o meu desligamento da Comissão Permanente de Licitação deste Conselho, a partir do dia 30 de abril de 2012.

Agradeço a confiança depositada.

Respeitosamente,




George Mesquita Andrade
CONTADOR - CREMESE

DESPACHO DA PRESIDÊNCIA

Para:

Pronto para assinatura

Executiva

Secretaria

Geral

Departamento/Setor: _____

Atender ao determinado

Atender ao solicitado

Divulgar

Homologo

Tomar ciência

Tomar providências pertinentes

Observação:

*Deixar a Comissão
militar em estado de
mora e se possível apurar
como suplente: 06/04/12*

Gabinete da Presidência, em _____


Dr. José Luiz Seabra Santos
Presidente - CREMSE

Dr. Roberto César Pereira do Prado
Vice-Presidente - CREMSE